CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –
Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 273/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao ***Chefe do Executivo Municipal,*** para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a re-colocação de 01 (um) container para depósito de lixo no Veravinha, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do referido Bairro que solicitaram a colocação do citado container, a fim de proporcionar maior limpeza e asseio ao bairro, situação que certamente contribuirá para melhores condições de saúde aos moradores e chacareiros, que na atualidade não tem onde depositar o lixo, que muitas vezes são jogadas na rua, causando um aspecto negativo aos bairros acima mencionados.

Justifico também, tendo em vista que o Bairro já possuía o referido container, no entanto há um tempo atrás o mesmo foi retirado do local e não mais foi reposto, o que vem trazendo grande revolta a todos os moradores do Bairro, pois muitas pessoas ainda continuam jogando lixo no local, deixando o Bairro com aspecto negativo, além de trazer um sério risco de contaminação e epidemias, principalmente às crianças do Bairro, que brincam próximo ao referido local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 17 DE JUNHO DE 2003.

Valdecir Frioli
Vereador - PTB
2º Secretário

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

Juventino Vieira Dias
Vereador PSD

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador-P.T.B

Salvador Alves dos Santos
Vereador

Luiz Fernando Pereira
(JABÁ)
VEREADOR